

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202, DE 2 DE MAIO DE 2025.

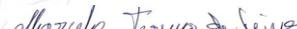
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em consonância ao disposto no art. 63, inciso I, da Lei Municipal nº 398/2023;

### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **MARIA HELENA DANTAS DA SILVA** da função pública de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social, em exercício no Conselho Tutelar deste Município, em virtude de sua renúncia, a partir de 1º de maio de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 2 de maio de 2025.

  
MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 2 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 30, § 5º, e do art. 64, inciso I, da Lei Municipal nº 398/2023;

### RESOLVE:

I – Exonerar **MARCELO JOSÉ DA SILVA** da função pública eletiva de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR SUPLENTE**, que na condição de 1º suplente, encontrava-se em substituição aos(as) **Conselheiros(as) Tutelares Titulares**, em gozo dos respectivos períodos de férias, a partir de 1º de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2025, para assumir a titularidade definitiva da função pública eletiva de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e exercício no Conselho Tutelar deste Município, em virtude da vacância da função por renúncia da Conselheira Tutelar **MARIA HELENA DANTAS DA SILVA**, a partir de 1º de maio de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 2 de maio de 2025.

  
MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204, DE 2 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 30, § 5º, e do art. 64, inciso I, da Lei Municipal nº 398/2023;

### RESOLVE:

I – Nomear **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, na condição de 1º suplente, para exercer a titularidade definitiva da função pública eletiva de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e exercício no Conselho Tutelar deste Município, a partir desta data até o fim do mandato, em virtude da vacância da função por renúncia da Conselheira Tutelar **MARIA HELENA DANTAS DA SILVA**, a partir de 1º de maio de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 2 de maio de 2025.

  
MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205, DE 2 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 64, inciso II, e do art. 65, da Lei Municipal nº 398/2023;

### RESOLVE:

I – Nomear **MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, na condição de 3º suplente, para exercer a função pública eletiva de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e exercício no Conselho Tutelar deste Município, em substituição aos(as) **Conselheiros(as) Tutelares**, em gozo dos respectivos períodos de férias, a partir de 1º de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, em virtude do 2º suplente declinar da convocação, de acordo com o art. 64, inciso II, e o art. 65, da Lei Municipal nº 398/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 2 de maio de 2025.

  
MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

### RESOLVE:

I – Nomear **MARIA HELENA DANTAS RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAGE-1 de **DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 02 de maio de 2025.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 207, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

### RESOLVE:

I – Nomear **JAMBERTO VICTOR DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAAS-3 de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 02 de maio de 2025.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 208, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

### RESOLVE:

I – Nomear **ROMERILTON FARIAS DUARTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAAS-3 de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Secretaria de Esportes, Lazer e Eventos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 02 de maio de 2025.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 209, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

### RESOLVE:

I – Nomear **JOCELMO LUIZ DE FRANÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAAS-3 de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 02 de maio de 2025.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 210, DE 2 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município; e nos termos do art. 11, I, da lei 453/2025;

### RESOLVE:

**I** – Ceder, o servidor **JOSEILSON ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 209, **PROFESSOR P2** do quadro de pessoal efetivo deste município, para exercer as atribuições e funções no cargo de Assessor Especial do Município de Mari/PB, **conforme ofício nº 33/2025** Gabinete da Prefeita, pelo período de 02 (dois) anos a partir da vigência deste ato.

**II** – Sem ônus para o respectivo órgão de origem.

**III** – A Cessão objeto deste ato poderá ser encerrada:

- por decurso do prazo da concessão, não havendo pedido de prorrogação dentro do prazo determinado;
- a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e
- a qualquer momento por solicitação do servidor.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, 02 de maio de 2025.

  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional